



Ofício Circular Ouvidoria nº 001/2017

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex.<sup>a</sup> por sua investidura à frente dessa Câmara de Vereadores, valho-me do presente para reportar recente pesquisa promovida por este Tribunal de Contas acerca das Ouvidorias dos Executivos e dos Legislativos Municipais deste Estado.

A partir do referido levantamento, identificou-se que nesse Legislativo não se encontra criada nenhuma estrutura de Ouvidoria. O tema, sabidamente, é de grande relevância, tendo, inclusive, assento constitucional (art. 37, § 3º, incs. I a III), representando instrumento imprescindível para a concretização da democracia participativa e de uma relação dialógica entre o poder público e a sociedade. Com isso, constitui-se um espaço para a melhoria na qualidade e efetividade dos serviços prestados à população.

Por outro lado, a experiência prática no âmbito da Ouvidoria desta Casa evidencia que muitas demandas trazidas ao TCE-RS poderiam ser direcionadas diretamente ao poder local, com possível solução mais célere e efetiva.

Nesse quadro, e ao ensejo do início de uma nova Legislatura, venho propor que sejam envidados esforços visando à criação da Ouvidoria no âmbito desse Poder. E, no intuito de contribuir com subsídios para tal, encaminho o documento anexo, com aspectos básicos a serem considerados a respeito. Além disso, informo que este Tribunal, em ação conjunta da sua Ouvidoria e da Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena, promoverá a 2ª edição do Curso Ouvidorias Públicas na Esfera Municipal, na modalidade EAD, o qual deverá ser disponibilizado gratuitamente ainda neste primeiro semestre, tendo por objetivo capacitar agentes públicos para atuação nessa seara.

Colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou contribuições, informo que os eventuais contatos poderão ser também estabelecidos diretamente com o Coordenador da Ouvidoria do TCE-RS, Airton Roberto Rehbein, através do telefone (51) 3214-9839 ou do e-mail [airton@tce.rs.gov.br](mailto:airton@tce.rs.gov.br).

Atenciosamente,

Conselheiro Cezar Miola,  
Ouvidor do TCE-RS.